

Aviso de Abertura do Concurso para Atribuição de Bolsas Individuais de Doutoramento (PhD-FCT)

Nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, na sua atual redação, e do Regulamento de Bolsas da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, a Comissão Coordenadora do Programa Internacional de Doutoramento em “Restauro e Gestão Fluviais” - FLUVIO abre concurso para a seleção de bolseiros para atribuição de **8 bolsas individuais de doutoramento (BD)**.

Bolsas a concurso

Destinam-se a quem satisfaça as condições previstas no n.º 1 do Artigo 30.º do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis nº 107/2008, de 25 de junho, e 230/2009, de 14 de Setembro.

As bolsas atribuídas no âmbito do presente concurso serão financiadas por verbas do Orçamento de Estado do MCTES (Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/FCT) e quando elegíveis, por verbas do Fundo Social Europeu através dos Programas Operacionais do período de programação 2014-2020, do Portugal 2020, nomeadamente, o Programa Operacional Temático do Capital Humano, o Programa Operacional Regional do Norte, do Centro ou do Alentejo, de acordo com as disposições do Regulamento Específico aplicável.

As BD a atribuir são mistas, ou seja, até metade do período de bolsa é desenvolvido nas instituições estrangeiras que fazem parte do consórcio do Programa Doutoral: Universidade Politécnica de Madrid (Espanha), Universidade Federal da Bahia (Brasil), Katopodis Ecohydraulics (Canadá), Boku University of Natural Resources and Life Sciences, Vienna (Austria) e Klagenfurt Environmental Consultants /Nature consult Egger (Austria), ou noutras se necessário. Cada bolseiro terá um painel internacional de orientação.

A duração da bolsa é anual, prorrogável até ao máximo de quatro anos. O curso doutoral tem a duração máxima de quatro anos, incluindo a escrita da dissertação de doutoramento. O primeiro ano é dedicado à componente letiva e ao Seminário. O segundo, terceiro e quarto anos são dedicados a actividades de investigação científica e à escrita da tese de doutoramento.

A concessão das bolsas a concurso encontra-se dependente da receção da documentação exigida e da disponibilidade orçamental da entidade financiadora.

Destinatários

Podem candidatar-se ao presente concurso (Artº 14º do Regulamento de Bolsas FCT, 2015): Cidadãos nacionais, ou cidadãos de outros estados membros da União Europeia; Cidadãos de estados terceiros, detentores de título de residência válido ou beneficiários do estatuto de residente de longa duração, nos termos previstos na Lei n.º 23/2007, [de 4 de julho, alterada pela Lei nº 29/2012, de 9 de agosto](#); Cidadãos de estados terceiros com os quais Portugal tenha celebrado acordos de reciprocidade; Cidadãos de estados terceiros, sempre que no respetivo aviso de abertura esteja previsto um método de seleção de entrevista individual.

Os candidatos devem possuir o grau de Mestre (sistema de Bolonha) ou de Licenciatura (pré-Bolonha), num total de 300 ECTS ou equivalente, obtido numa universidade portuguesa ou estrangeira, de acordo com o n.º 1 do

Artigo 30º do [Decreto-Lei nº 74/2006](#), de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis nº 107/2008, de 25 de junho, e 230/2009, de 14 de setembro. Os candidatos com graus académicos obtidos no estrangeiro terão, obrigatoriamente, de apresentar os registos de reconhecimento desses graus e de conversão das respetivas notas finais para a escala de classificação portuguesa (sempre que ao grau estrangeiro tenha sido conferida uma classificação final), emitidos pela Direção-Geral do Ensino Superior ou por instituição de ensino superior público portuguesa (regime regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro) ou, em alternativa, apresentar o documento de reconhecimento/equivalência das habilitações estrangeiras às correspondentes habilitações portuguesas, emitido por uma instituição de ensino superior público portuguesa (processo regulado pelo Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho).

Será dada preferência a candidatos com Mestrado em Engenharia do Ambiente, Ciências do Ambiente, Biologia, Engenharia Agronómica e Engenharia Florestal e Engenharia Civi. Será dada preferência a candidatos com conhecimentos em Ecologia, Hidráulica e Hidrologia.

Os candidatos devem ter média de 14 na formação anterior (percentil 70 da escala adoptada no respectivo curso), ou no caso de terem média inferior, devem possuir pelo menos uma publicação, como primeiro autor, em revista com arbitragem científica (cópia digital a entregar).

O grau académico exigido para o tipo de bolsa em causa tem de estar concluído até 02 de fevereiro de 2018 (data de encerramento do concurso). No caso de estas previsões não se cumprirem as bolsas não serão concedidas.

Admissão de candidaturas

As candidaturas individuais devem ser submetidas através do envio dos seguintes documentos, em formato pdf, para fluvio@isa.ulisboa.pt

- Ficha de candidatura devidamente preenchida, acessível em <https://www.isa.ulisboa.pt/ensino/pdf/fluvio/applications>
- Curriculum vitae detalhado (incluindo atividades científicas e participações em projectos, publicações, outras competências relevantes)
- Carta de motivação
- Contacto de três investigadores que se disponibilizem a atestar o mérito do candidato
- Cartas de recomendação (opcional)
- Cópia do documento de identificação
- Cópia do certificado de habilitações contendo a lista discriminada de disciplinas e respectivas classificações.

Excetuando os Certificados e Diplomas, todos os elementos a entregar adoptarão a língua inglesa.

Os candidatos poderão indicar temas gerais de seu maior interesse, justificando a escolha com base na sua motivação pessoal e adequabilidade do perfil académico para desenvolver o tema.

Período de apresentação das candidaturas

O concurso está aberto entre **15 Dezembro 2017 e 2 Fevereiro 2018**, até às 17:00 GMT

Exemplos de temas disponíveis para o desenvolvimento das teses :

- Gestão integrada de caudais
- Caudais ecológicos: necessidades e definição
- Gestão da água e de ecossistemas aquáticos em situações de escassez
- Eco-hidráulica de passagens para peixes
- Planeamento de restauro fluvial
- Operação de centrais hidroeléctricas tendo em vista as condições de habitat a jusante
- Ecologia histórica de zonas ribeirinhas e de canais fluviais
- Ecologia histórica de espécies piscícolas
- Gestão da conectividade hídrica e de barreiras
- Serviços ecológicos fornecidos por rios e áreas ribeirinhas
- Dinâmica da vegetação ribeirinha e sua gestão
- Vegetação aquática invasora: gestão e controle
- Re-uso da água e uso de água não-convencional
- Ciclo de nutrientes em zonas ripárias reabilitadas
- Respostas hidromorfológicas a alterações climáticas e de uso do solo
- Modelos funcionais para quantificação de perdas e ganhos ecológicos
- Gestão de bacias hidrográficas

A lista de temas não é exaustiva e a escolha do tema da tese e respetivo plano de desenvolvimento é realizada no final do primeiro ano do programa.

Avaliação das candidaturas

O Painel de Avaliação será composto pelos seis elementos da Comissão de Coordenação do Programa Doutoral (CCFLUVIO) que produzirão uma lista ordenada de candidatos, por tema, ponderando-se os critérios até ao valor máximo de 100 pontos. A avaliação e seriação das candidaturas efectua-se nos termos previstos deste Aviso, tendo em conta os seguintes critérios:

- 1) Mérito do percurso escolar anterior e adequabilidade da formação para desenvolver o tema de tese proposto (até 40 pontos);
- 2) Número de publicações indexadas em revistas com arbitragem científica e respectivo factor de impacto (até 20 pontos);

- 3) Participação em projectos e actividades de investigação, com ênfase em temáticas associadas à do Programa Doutoral, (até 10 pontos);
- 4) Publicações em capítulos de livros, actas e revistas não indexadas (até 10 pontos);
- 5) Participação em reuniões científicas nacionais e internacionais, com ou sem intervenções orais, evidenciando interesse e envolvimento nos temas a concurso (até 10 pontos);
- 6) Fluência na língua inglesa e respectivos certificados (até 10 pontos).

A seriação final dos candidatos, por tema, será obtida por comum acordo entre todos os membros da CCFLUVIO. Nesta fase do processo de seleção, a CCFLUVIO pode decidir a necessidade de se realizarem entrevistas individuais, presenciais ou através de video conferência, por forma a avaliar os conhecimentos científicos, determinar competências técnicas, aferir a motivação dos candidatos bem como a fluência linguística. Caso ocorram, as entrevistas servem para testar ou corrigir a seriação já realizada.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A Acta Decisória da reunião da CCFLUVIO, com os resultados finais do processo de seleção, será enviada por email a todos os candidatos. Desta Acta constará a fundamentação de facto e de direito na aplicação concreta e individualizada dos critérios de avaliação pré-estabelecidos. Os resultados da avaliação são igualmente divulgados nos sites institucionais do Programa Doutoral:

<http://www.isa.utl.pt/ensino/pd-f/fluvio>

<http://rrm.tecnico.ulisboa.pt/>

Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo. Da decisão final pode ser interposto recurso para a Fundação para a Ciência e Tecnologia, IP, no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

Lisboa, em 11 Dezembro 2017

A Directora do Programa de Doutoramento,

Professora Doutora Maria Teresa Ferreira